

Diário Oficial Eletrônico

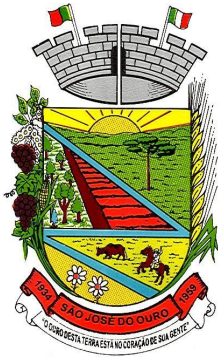
Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 223/2019
DE 29 DE JULHO DE 2019

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “b”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, as Servidoras Municipais **MAIRI BERTELLA GIRELLI** e **LISIANE VANESSA GIRELLI**, pelo falecimento de **SERGIO GIRELLI** – Esposo e Pai das Servidoras - ocorrido às 23h40min, do dia 26.07.2019, no Hospital São Vicente de Paulo, em Passo Fundo – RS, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 098954 01 55 2019 4 00262 085 0078493 61, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Passo Fundo – RS.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 216/2019, de 22.07.2019, que concedeu Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao dia 27 de julho de 2019.

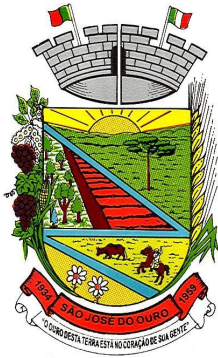
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 29 DE JULHO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE JULHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 224/2019
DE 29 DE JULHO DE 2019

CONVOCA PROFESSORES MUNICIPAIS

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar com base nas disposições do art. 39, da Lei Municipal nº 2372/2017, de 22/12/2017, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, os Professores Municipais abaixo nominados, para desenvolverem seus turnos de Trabalho na forma como segue:

PROFESSOR(A)	HORAS	ESCOLA	Início/Vig
Laura Padovani	20	EMEI Prof. ^a Maria Helena Morelo	29.07.2019
Geni Maria Beltrame Ferreira	20	EMEF Luciano Antonio Dondé	29.07.2019
Glaucia Domingues Reginato	18	EMEF Antonio Manfron	29.07.2019
	02	EMEF Luciano Antonio Dondé	29.07.2019
Eroni Fátima de Lima Figueiredo	20	EMEF Luciano Antonio Dondé	29.07.2019

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com vigência no ano letivo de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 29 DE JULHO DE 2019.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE JULHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”